

PL 0808/2005

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto que estabelece a disponibilidade dos espaços das Subprefeituras, inclusive nos finais de semana, para grupos de 3ª Idade.

Os espaços disponíveis são aqueles em que haja instalações adequadas à participação em atividades artísticas, esportivas, recreativas e de lazer, formativas, informativas e culturais, a serem desenvolvidas mediante diretrizes a serem estabelecidas pelas Secretarias de Esportes, Lazer e Recreação, Educação e Cultura.

Podem ainda contar com o apoio e a participação das demais Secretarias, inclusive com o estabelecimento de parcerias e convênios com diversos segmentos sociais, desde que observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

Podem ainda ser estabelecidas ações de cooperação com organismos nacionais e internacionais, bem como adesão de estudantes universitários mediante concessão de bolsas de estudo.

No presente caso, a exemplo do que já vem ocorrendo com os espaços das escolas públicas estaduais, nos finais de semana, objetivando a melhoria da qualidade de ensino, o Projeto procura assegurar oportunidades e facilidades para a preservação da saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social de grupos da 3ª Idade, conforme inscrito em seu Estatuto (Lei nº 10.741/02).

Em suma, essas as razões que nortearam o presente Projeto, para o qual contamos com o apoio dos nobres pares.